

Proc. Administrativo 2- 23.790/2025

De: JOSE S. - CINORP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/09/2025 às 15:29:08

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, APAD, CINORP

Req 245 25 Abdala - Informações sobre fiscalização do CINORP (Inspeção Municipal)

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho exarado por Vossa Excelência no requerimento supracitado, informamos que **o Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP não cria ou executa programas de forma autônoma, nem por iniciativa exclusiva da Presidência do Consórcio.**

Nos termos do **Contrato de Consórcio Público** vigente, especialmente nas **Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta**, a implantação de ações regionais, como o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), requer **deliberação prévia da Assembleia Geral de Prefeitos**, instância máxima de decisão do Consórcio, ou provocação formal por parte de **uma Câmara Técnica temática**, composta por representantes técnicos dos municípios consorciados.

Até o presente momento, **não houve deliberação da Assembleia Geral do CINORP para execução consorciada do SIM**, tampouco manifestação formal da Câmara Técnica de Agricultura ou de outro colegiado técnico que justifique a estruturação do referido serviço no âmbito regional.

Dessa forma, não há, no âmbito do CINORP, **implantação formal, fiscalização em andamento ou documentos que comprovem a execução direta do SIM**, nos moldes consultados pelo Requerimento nº 245/2025. Ressalta-se que qualquer avanço nessa direção dependerá de **provocação formal dos municípios interessados**, da **construção de um programa regional** com base técnica e jurídica adequada, e da **aprovação expressa pela Assembleia Geral**.

Permanecemos à disposição para apoiar tecnicamente os municípios consorciados interessados na implementação do SIM em modelo regionalizado, desde que observadas as etapas formais e legais previstas no Contrato de Consórcio e nas normas aplicáveis à gestão pública consorciada.

Atenciosamente,

—
José Antonio de Souza
Secretário Executivo

CINORP - Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0500-B237-189D-7E0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE ANTONIO DE SOUZA (CPF 075.XXX.XXX-75) em 23/09/2025 16:34:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0500-B237-189D-7E0A>